



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.792.013/0001-41, estabelecida na Rua Emilio Muller, 837, Centro, na cidade de São José do Inhacorá, RS, aqui representada por seu representante legal Sr. **LEANDRO ALBERTO KERBER**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente no Município de São José do Inhacorá, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 108/2024, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 54/2024 e Contrato nº 171/2024, bem como no disposto junto a Cláusula Oitava do referido Contrato, em especial ao item 8.2, alínea "i" da referida Cláusula, bem como mediante a apresentação do Memorando Interno nº 28/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a qual informa, a necessidade de instalação de grama sintética junto à Praça do Chafariz do Distrito de Bom Plano as partes resolvem acrescer em até 25% a quantidade do item 01.

Ante o exposto, forte no artigo 125 da Lei Federal nº 14133/2021 se acresce a seguinte quantidade ao item do referido Contrato:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto   | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-------|-------|---|----------------|--------------|
| 1    | 33,00 | M2    | Gramma sintética instalada (fornecimento e instalação) grama sintética de 20 mm, DTEX: 3.000, pontos por metro quadrado: 38.000, espaço entre linhas: 6mm, fita plana, composição da superfície 100% polietileno, composição da base tela 100% polipropileno, na cor verde, deve possuir baixa abrasividade, proteção contra raios ultravioletas e proteção antichamas, antialérgico, antifúngico e antimoho, sendo que as áreas para instalação são em base/piso de concreto e o processo de colagem deve ser perfeito, ou seja, sem deixar rebarbas ou pontas soltas, devendo estar incluído nos custos todas as despesas com material (grama sintética, cola e demais itens necessários para colocação), bem como dos serviços a serem realizados (instalação, corte/recorte, frete e demais serviços correlatados), salienta-se que a área prevista refere-se às dimensões efetivas do local, portanto, eventuais recortes e perdas devem ser consideradas pela licitante, sem haver possibilidade de acréscimo na quantidade contratada, a instalação e o produto devem ter garantia de 12 (doze) meses, a contar da sua instalação. | 92,00          | R\$ 3.036,00 |



*Estado do Rio Grande do Sul*

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: [administracao@vistagaucha-rs.com.br](mailto:administracao@vistagaucha-rs.com.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, 13 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA**  
**CONTRATADA**